#### ATO N.º 006/20/PRES/OAB/RO

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, Excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29. inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/20/PRES/OAB/RO que designou Membros do GT Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Politico Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e ementa de curso (anexo), apresentado pelos advogados abaixo, quais serão coordenadores do "WORKSHOP INTERCONEXÃO PREVIDENCIÁRIA NORTE Α SUL". de COORDENADORES/COLABORADORES: MEDIADORES: WELISON NUNES DA SILVA, MÔNICA JAPPE GÖLLER KUHN, LÉLIA NETA, com duração de 3h, com certificação pela ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Advogados e acadêmicos de direito, LOCAL: plataforma youtube, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, com a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados acima para coordenar e ministrar o aludido workshop, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 3 horas, na modalidade EaD, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os advogados (as), acadêmicos de direito, estagiários, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (Ead), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

| Public | que-se |
|--------|--------|
|--------|--------|

Cumpra-se.

# **ELTON ASSIS**

Presidente da OAB/RO

## ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA - ESA

#### PLANO DE ENSINO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO/PALESTRA

CURSO: WORKSHOP - INTERCONEXÃO PREVIDENCIÁRIA de NORTE A SUL

#### ADVOGADOS / COORDENADORES / COLABORADORES:

<u>MEDIADORES:</u> Os mediadores farão a apresentação dos convidados e intercalarão a apresentação entre um e outro, bem como introduzirão as perguntas e respostas e eventuais debates (tempo total dos mediadores – 30 minutos).

WELISON NUNES DA SILVA MÔNICA JAPPE GÖLLER KUHN LÉLIA NETA

DATA: 01/05/2020

Horário de início: 19h00min (HORÁRIO DE RO)

YOUTUBE - OAB-RO

DURAÇÃO: 3h com certificação pela ESA-RO

Obs. O tempo será cronometrado e, alcançado os 30 minutos, respeitada a conclusão das ideias, ocorrerá à intervenção por parte do mediador responsável.

Cada palestrante será informado, por chat reservado, quanto à cadência do tempo restante a começar de 10 até 0 minuto.

#### PROFESSORES ESPECIALISTAS:

 Adriane Bramante (SP) – (SP) Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, Advogada especialista em Direito Previdenciário há mais de 20 anos, com mestrado na PUC/SP e professora de pós-graduação em várias instituições de ensino do país;

(Tema: Expectativas do direito previdenciário pós-pandemia) – 30 minutos

 Camila Domingos (RO) – Advogada especialista em direito constitucional e mestranda em direitos fundamentais

Tema: Efeitos das portarias conjuntas nº 4 e 5/2020 – 30 minutos

3. **Theodoro Agostinho (SP)** - (SP) Advogado, Especialista em Direito Previdenciário e professor;

Tema: (Recolhimento previdenciário de acordo com a MP927/2020 – suspensão do contrato de trabalho) – 30 minutos

4. Ednayr Oliveira (RO) – Advogada.

Tema: Pensão especial – Zika Vírus e Portaria nº 66/2020 – 30 minutos

5. Saulo Sampaio Macedo - Gerente executivo do INSS/RO

Tema: Efeitos da antecipação do auxílio-doença no direito do segurado que possui renda mensal superior ao salário mínimo – 30 minutos

EAD OU PRESENCIAL: EAD

PÚBLICO ALVO: estagiários, advogados, profissionais do direito, comunidade geral.

**LOCAL: VIRTUAL Youtube** 

#### 2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO CURSO: Preparar o profissional do direito para o enfrentamento dos casos práticos durante e após a pandemia do COVID-19

#### OBJETIVO ESPECIFICO DO CURSO:

- Esclarecer principais questionamentos enfrentados pelos advogados na prática da advocacia previdenciária e trabalhista;
- Fornecer elementos práticos para requerimento de benefícios e defesas processuais;
- Levantar situações hipotéticas para enfrentamento dos efeitos provocados pelo COVID-19 na seara previdenciária pós-pandemia;
- Aproximar o Instituto de Previdência Social a comunidade geral e jurídica.

#### 3. EMENTA

Propor diálogo acerca dos principais reflexos provocados pela pandemia do COVID-19 nas relações previdenciárias

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MP 905/2020
- MP 955/2020
- MP 946/2020

- MP 927/2020
- Recolhimento previdenciário na suspensão do contrato de trabalho
- Antecipação do auxílio-doença com laudo médico
- Expectativa do direito previdenciário pós-pandemia
- Questões processuais após reforma da previdência

## 5. METODOLOGIA

• Exposição de ideias e debates virtuais.

# 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MP 905/2020
- MP 955/2020
- MP 946/2020
- MP 927/2020
- Portaria Conjunta nº 4, 5, 6 e 7 do INSS.
- Portaria 450/2020 INSS
- Portaria nº 231 de 23 de março de 2020
- Lei 13.982/2020
- Portaria nº 298 de 15 de abril de 2020
- Portaria 9381/2020
- Portaria 375/2020
- Portaria 412/2020
- Lei 13.985/2020